



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 14 e 15 da Portaria nº 088/2019/CGE/MT, torna pública, no âmbito interno da instituição, a **CONVOCAÇÃO para a inscrição voluntária para o exercício da função de membro da Comissão de Ética da CGE/MT, a ser exercido a partir de 28/12/2023 para mandatos de 1, 2 e 3 anos**, conforme disciplinado no art. 3º do decreto 2.490/2014 .

1. EMENTA: abertura de edital para angariar interessados em compor a Comissão de Ética da CGE/MT, pelos seguintes períodos:

1.1 - 1 titular e 1 suplente pelo período de 1 ano;

1.2 - 1 titular e 1 suplente pelo o período de 2 anos;

1.3 - 1 titular e 1 suplente pelo período de 3 anos;

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014, Portaria 88-2019-CGE-MT, Portaria 049/2022, Decreto nº1955, de 11 de outubro de 2013, Decreto nº2.490, de 11 de agosto de 2014.

3. DA INSCRIÇÃO DE VOLUNTÁRIOS:

a. Período: 28 de novembro a 06 de dezembro de 2023;

b. Forma: Inscrição através do link: <https://forms.gle/MkM9eYiPLBSQqNRWA>

c. Requisito: Ser servidor efetivo lotado na Controladoria-Geral do Estado, sendo que quatro vagas serão preenchidas por membros da carreira de auditor do Estado.

4. DA INDICAÇÃO DE MEMBROS: Após manifestação de interesse, o CSCI indicará (2) dois integrantes e (2) dois suplentes da Comissão de Ética da CGE/MT e o Secretário Controlador-Geral fará a indicação do Presidente e seu suplente.



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

5. DA COMPOSIÇÃO E ESCOLHA DA COMISSÃO DE ÉTICA:

- a. A Comissão de Ética é composta por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, sendo (1) um membro titular e seu respectivo suplente de escolha exclusiva do Secretário Controlador-Geral e 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes escolhidos mediante deliberação do CSCI, a partir da inscrição voluntária dos candidatos, que observarão as condições estabelecidas em Edital (art.15 da Portaria 88/2019/CGE/MT publicada no DOE de 27/12/2019).
- b. Após o término das inscrições, os ocupantes serão escolhidos mediante deliberação do Secretário Controlador-Geral e do CSCI, em reunião ordinária que ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2023; e
- c. Em caso de número insuficiente de inscritos para repor as vagas em aberto na respectiva comissão, por meio da citada inscrição voluntária, os membros serão designados diretamente por meio de escolha deliberada pelo CSCI e por escolha direta do Secretário Controlador, sendo nomeados para exercerem suas funções por meio de Portaria.

Cuiabá, 28 de novembro de 2023.

[Paulo Farias Nazareth Netto](#)

Secretário-Controlador Geral do Estado
Presidente do Conselho do Sistema de Controle Interno